



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

Associação Civil de Direito Privado

Fundada em 14 de Setembro de 1913

Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 8.644 de 26 de Setembro de 1933

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RDI -07/17

A Diretoria da FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que preceitua a alínea “q” do art. 30 do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol em vigor;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 5º, b c/c o art.7º, a das Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais da Federação Bahiana de Futebol;

CONSIDERANDO pedido de desistência da disputa do Campeonato de Futebol Intermunicipal de 2017 formulado pela LIGA DESPORTIVA CASANOVENSE (documento anexo), decorrente, segundo informa, da impossibilidade de utilização do estádio municipal, cujas obras de reforma não foram concluídas pela administração pública, bem como pelo não interesse e inconveniência da respectiva seleção jogar em outra cidade, fato que, inclusive, provocaria custos excessivos.

CONSIDERANDO, finalmente, que o Campeonato Intermunicipal deste ano ainda não se iniciou

RESOLVE:

Art. 1º – Aceitar o pedido de desistência acima mencionado, bem como acatar os motivos que levaram à formulação do mesmo, deixando assim de aplicar qualquer penalidade de natureza administrativa à referida Liga, inclusive por entender que as suas razões enquadram-se nas hipóteses de força maior.

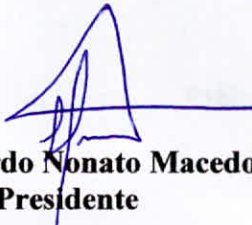
Art. 2º – Declarar as equipes que atuaram contra a Seleção de Casanova vencedoras das respectivas partidas pelo placar de 1X0, dispensando-as do comparecimento ao local dos jogos.

Art. 3º - Determinar a remessa desta RDI, do documento encaminhado pela LIGA DESPORTIVA CASANOVENSE, do Regulamento e Tabela do Campeonato Intermunicipal de 2017 ao Egrégio TJD, para, se assim entender, instaurar a competente Ação Disciplinar Desportiva, haja vista que a matéria é de competência também da Justiça Desportiva,

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador, 03 de agosto de 2017.


Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente


Ricardo Nonato Macedo de Lima
Vice Presidente

Recebido em 28 / 07 / 17

Por: Bylberf



LIGA DESPORTIVA CASANOVENSE

Fundada em 18 de abril de 1984

Filiada a Federação Bahiana de Futebol

CNPJ. 13.349.162/0001-81

End.: Rua A-2 S/N Centro (Estádio Municipal)

Fones: (74) 8854-1165 / 8838-8366

E-mail-smesportes@hotmail.com

Of. 0001/2017

Assunto: Desistência da participação Seleção de Casa Nova no Intermunicipal 2017.

Ao Ilmo. Senhor
Edinaldo Rodrigues Gomes
M.D. Presidente da Federação Bahiana de Futebol.

Senhor Presidente,

A **LIGA DESPORTIVA CASANOVENSE**, filiada a essa Federação, por seu Presidente legalmente constituído, abaixo firmado, vem comunicar a Vossa Senhoria que **a Seleção de Casa Nova não irá participar mais do Campeonato Intermunicipal edição 2017**, por motivo do nosso **Estádio Municipal** não ter condição de jogo, já que o gramado ainda está em recuperação e as estruturas físicas estava em obras, a qual foram interrompidas por conta da transição da nova gestão e não há tempo hábil para conclusão dos trabalhos antes do início do Intermunicipal.

Em virtude disso a L.D.C juntamente com Secretaria de Esporte Municipal chegou ao consenso em não disputar o Intermunicipal esse ano, ao mesmo tempo nos desculpamos por ter tomado esta decisão, esperamos está com nossa praça de esportes pronta para disputar essa grande competição em 2018.

Casa Nova - BA, 20 de julho de 2017.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Manoel Reis de Souza".

Manoel Reis de Souza
Presidente da Liga Desportiva Casanovense